



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS Extrato da Ata da 2º reunião – 2021 PAD 15.734/2017

#### 1) IDENTIFICAÇÃO:

##### Data/Hora/Local da Reunião:

17/06/2021 – 16hs – Videoconferência

##### Participantes:

SECPEE - Solange Maria Vieira

SECOFC - Helton José Sanchez

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura

SECCRE - Mônica Miranda Gama Monteiro

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECGS - Silmara Aparecida Laskoski

SECAGA - Lilian Gasparin, representada por Carla Panza Bretas

SEC GP - Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SECAUDI, Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira, representada por Giane dos Santos Wippich

ASSPRES – Jillian Roberto Servat

ASSDG - Lucianna Maria de Araujo Sampaio

CCS - Rubiane Barros Barbosa Kreuz

Cartório 79°ZE - Ana Lucia Germano Costa

**Presentes também:** Coordenadora de Planejamento de Estratégia e Gestão, Marilene Gregorini; Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, Kelly Padilha Lopes; Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, Diogo Sguissardi Margarida; Chefe da Seção de Cerimonial, Domício Prates Ribeiro Filho; Chefe do Núcleo de Estatística, Ivete de Oliveira Rosa e a Assistente da Seção de Apoio à Governança Institucional, Luciana Campanholi, responsável por secretariar os trabalhos.

##### Pauta/Finalidade:

1. Alteração da composição do Comitê GEPLS – Resolução 872/2021 TRE-PR, pela SECPEE
2. PAD 3262/2020 – Proposta de Atualização dos Normativos Gestão de Riscos
3. Aquisição de Sistema para realizar a Gestão de Riscos nas Contratações
4. Apresentação da Matriz de Risco, atualizada: “Imagem Institucional da Justiça Eleitoral” – PAD 3335/2020

#### 2) DEBATE:

1. Foi relatado sobre a pesquisa e proposta de atualização dos normativos referentes à Política de Gestão de Riscos do Tribunal. Após deliberação,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

definiu-se que será mantida 1 (uma) Planilha de Gerenciamento de Riscos, restando concluídas as ações deste tema pelo comitê, passando para a fase final com o trâmite perante a alta administração.

2. Relatado que o Comitê definiu 2 (dois) riscos para acompanhamento em 2021: *Outsourcing* e Teletrabalho/Trabalho Remoto. Entretanto, o *Outsourcing* está suspenso, em razão da pandemia do Covid 19, que impossibilitou muitos servidores de trabalharem presencialmente.
3. Noticiado que a Matriz de Gerenciamento de Riscos do Teletrabalho/Trabalho Remoto será atualizada após os estudos e tratativas que estão sendo feitos para instituir o novo normativo do Tribunal acerca deste tema.
4. Sugerida a alteração da Resolução TRE-PR nº 756/2017, que trata da Governança, visando atualizar as competências do Comitê de Gestão de Riscos, revogando-se a Resolução TRE-PR nº 775/2017, da Política de Gestão de Riscos, para publicá-la no formato de Portaria. Foi ressaltado que deve ser definido quais Comitês devem integrar a Governança.
5. Anunciado que no próximo ano será proposto o monitoramento de 7 (sete) a 8 (oito) riscos, vinculados aos objetivos institucionais e às eleições.
6. Definida a inclusão na Política de Gestão de Riscos, de 2 (duas) novas categorias de riscos, referentes aos Riscos Tecnológicos e Riscos Financeiros/Orçamentários.
7. Mencionado o tema da Política de Gestão de Riscos nas contratações, foi deliberado que este assunto será discutido no Comitê de Gestão Orçamentária e das Contratações.
8. Retomado o tema referente à necessidade de aquisição de Sistema de Gestão de Riscos para as contratações, pois o sistema gratuito, infelizmente, não atendeu às peculiaridades do Tribunal. Noticiado que serão feitos estudos, testes e pesquisa de sistemas, inclusive com outros tribunais eleitorais, para evidenciar os custos e benefícios de adquirir-se o sistema de gestão de riscos que atenda satisfatoriamente o TRE-PR.
9. Divulgados os riscos tratados e as ações realizadas para minimizar os efeitos dos riscos identificados na Matriz de Riscos “Imagem Institucional da Justiça Eleitoral”, sendo: (1) Existência de perfis não oficiais da Justiça Eleitoral do Paraná no Facebook e Instagram; (2) Condutas inapropriadas de servidores em redes sociais; (3) Uso malicioso de mensagem instantânea *whatsapp* em nome da Justiça Eleitoral.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

10. Explanado sobre a importância de haver o enfoque mais macro, com relação à Segurança da Informação, visto o relevante crescimento de tentativas de ataques que a Justiça Eleitoral tem sofrido.
11. Sugeridas algumas parcerias com unidades externas ao Tribunal, para que sejam identificadas e responsabilizadas as pessoas que tentam invadir e “atacar” os sistemas da Justiça Eleitoral.
12. Solicitado que sejam antecipadas para este ano as ações preventivas que visam minimizar os riscos de ocorrência de condutas inapropriadas, por meio de ações educacionais e o monitoramento das ações inapropriadas de servidores em redes sociais.

### 3) DELIBERAÇÕES:

#### Assunto

- 1) Inclusão da matriz de Risco do Teletrabalho e abertura de trâmite colaborativo aos membros do CGR; Inclusão da matriz de Risco na Pasta “N”;
- 2) Estudo sobre aquisição de Sistema para Gestão de Riscos nas Contratações;
- 3) Gestão de Riscos nas Contratações (foi deliberado que este tema será tratado no Comitê de Gestão Orçamentária e das Contratações – CGOC)
- 4) Ações preventivas e educacionais frente a possíveis condutas inapropriadas de servidores em redes sociais.

### 4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, KELLY PADILHA LOPES, Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na *Intranet* e seu extrato será publicado na página de *Internet* deste Tribunal.